

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 258 de 08 de Agosto de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Processo 051/2016 - Pregão Presencial 013/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, em 2º chamamento público, no dia 18 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2016, por menor preço global, para aquisição de material de escritório a fim de atender os serviços administrativos da Câmara da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados, Mariana, 20 de Julho de 2016.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.434, DE 01 DE JULHO DE 2016

“Abre Transferencia no valor de R\$ 2.345.353,73 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 2.345.353,73 (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Expansão da Rede de Iluminação Pública

25.752.0002.1.108-449092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....1.171.801,62

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....2.000,00

04.122.0001.2.426-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....7.900,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....257.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....151,03

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....3.300,00

10.302.0024.2.415-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....60.500,00

10.302.0024.2.415-319113 - Obrigações
Patronais.....14.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....2.300,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....326.187,78

10.122.0024.2.433-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....14.000,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 - Material de
Consumo.....197.973,28

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....7.700,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100,02

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....68.554,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Promoção de Eventos Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.000,00

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319004 - Contratação por Tempo

Determinado.....500,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339030 - Material de
Consumo.....9.100,00

04.122.0001.2.421-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.600,00

04.122.0001.2.421-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....46.700,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....3.200,00

04.122.0001.2.420-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural - ICMS Cultural

13.391.0016.2.183-449092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....117.786,00

13.391.0016.2.183-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....17.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
2.345.353,73**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Expansão da Rede de Iluminação Pública

25.752.0002.1.108-449051 - Obras e
Instalações.....1.171.801,62

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....7.900,00

04.122.0001.2.426-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-319113 - Obrigações Patronais.....257.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....151,03

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319013 - Obrigações Patronais.....75.500,00

10.302.0024.2.415-339046 - Auxílio Alimentação.....2.300,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319013 - Obrigações Patronais.....2.300,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....326.187,78

10.122.0024.2.433-339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....14.000,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 - Material de Consumo.....197.973,28

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.700,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339093 - Indenizações e Restituições.....100,02

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Implementar Outorga do Uso Restrição das Áreas Verdes

18.541.0006.2.143-339030 - Material de Consumo.....2.700,00

Programa Produtor de Água e Floresta

18.541.0006.2.144-339030 - Material de Consumo.....3.000,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339030 - Material de Consumo.....23.400,00

18.542.0006.2.383-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....13.304,00

Conservação de Áreas de Preservação Ambiental

18.542.0006.2.385-339030 - Material de Consumo.....5.000,00

18.542.0006.2.385-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

Programa de Preservação Ambiental das Cachoeiras

18.543.0006.1.231-339030 - Material de Consumo.....11.025,00

18.543.0006.1.231-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.125,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Promoção de Eventos Institucionais

04.122.0001.2.035-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.000,00

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....61.400,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-319013 - Obrigações Patronais.....1.500,00

04.122.0001.2.420-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.700,00

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural - ICMS Cultural

13.391.0016.2.183-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.786,00

13.391.0016.2.183-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

13.391.0016.2.183-449051 - Obras e Instalações.....17.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
2.345.353,73**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de julho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.435, DE 01 DE JULHO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.103.780,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.103.780,00 (hum milhão cento e três mil setecentos e oitenta reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.500,00

10.302.0024.2.415-319113 - Obrigações Patronais.....3.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Serviço de Formação Profissional

08.244.0019.2.148-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....700,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339030 - Material de Consumo.....6.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....19.500,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-449051 - Obras e Instalações.....35.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....236.900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339019 - Auxilio
Fardamento.....30.000,00

06.122.0017.2.630-339030 - Material de
Consumo.....7.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339030 - Material de
Consumo.....15.000,00

18.542.0006.2.383-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Promoção de Eventos Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....21.400,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....4.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....220.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....38.280,00

04.122.0001.2.420-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.103.780,00**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-319091 - Sentenças
Judiciais.....10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....150.000,00

04.122.0001.2.426-319113 - Obrigações
Patronais.....150.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas e Prédios Públicos

15.451.0002.1.243-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....11.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Reserva de Contingência

99.999.9999.9.999-999999 - Reserva de Contingência ou Reserva do
RPPS.....467.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....100.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319013 - Obrigações
Patronais.....24.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....700,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

RECRIAVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.241.0019.2.314-339030 - Material de
Consumo.....6.000,00

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339030 - Material de
Consumo.....19.500,00

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....35.000,00

Manutenção de Outros Serviços - Proteção Básica

08.244.0019.2.317-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....7.000,00

Manutenção de Outros Serviços - Proteção Especial

08.244.0023.2.259-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Treinamento e Capacitação dos Professores da Educação Básica

12.361.0018.2.639-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....72.680,00

Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDEF

06.128.0017.2.210-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....37.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
1.103.780,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.103.780,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de julho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.446, DE 12 DE JULHO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.666.412,39 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.666.412,39 (hum milhão seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação e Pavimentação de Vias e Acessos Urbanos

15.451.0020.1.175-449051 - Obras e Instalações.....135.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339030 - Material de Consumo.....3.320,00

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339030 - Material de Consumo.....7.980,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 - Material de Consumo.....267.932,39

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....24.015,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0023.2.402-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.000,00

Benefícios Eventuais

08.244.0019.2.318-339032 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....173.000,00

08.244.0019.2.318-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....180.000,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

08.244.0023.2.312-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....200.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

16.481.0021.2.130-449051 - Obras e Instalações.....35.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....12.690,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 - Material de Consumo.....40.000,00

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....180.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-449052 - Equipamentos Material de Permanente.....153.855,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.....600,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....70.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....71.446,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Promoção de Eventos Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Transferencia à AMAPI

28.845.0000.0.012-335041 -
Contribuições.....32.574,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$

1.666.412,39

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Implementação das Demandas Resultantes da Audiência Pública - LOA

15.452.0002.1.337-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....31.446,00

15.452.0002.1.337-449051 - Obras e Instalações.....40.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-319113 - Obrigações Patronais.....167.574,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Reserva de Contingência

99.999.9999.9.999-999999 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....353.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339032 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....86.265,00

10.122.0024.2.433-339093 - Indenizações e Restituições.....3.500,00

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

10.122.0024.2.424-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.000,00

10.122.0024.2.424-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339030 - Material de Consumo.....2.550,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 - Material de Consumo.....207.932,39

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....17.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

RECRIAVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.241.0019.2.314-339030 - Material de Consumo.....15.150,00

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339030 - Material de Consumo.....35.000,00

Manutenção de Outros Serviços - Proteção Básica

08.244.0019.2.317-339030 - Material de Consumo.....5.000,00

08.244.0019.2.317-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.500,00

08.244.0019.2.317-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.100,00

08.244.0019.2.317-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....5.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....12.690,00

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....153.855,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....180.000,00

Programa Música Viva

12.362.0016.2.215-339030 - Material de
Consumo.....30.000,00

12.362.0016.2.215-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-339030 - Material de
Consumo.....600,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....85.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....60.000,00

04.122.0001.2.420-319013 - Obrigações
Patronais.....140.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
1.666.412,39**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.666.412,39**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 12 de julho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.455, DE 19 DE JULHO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 - Material de Consumo.....80.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2015, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1244 - PNAE - Exercício Anterior	144	80.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Mariana, 19 de julho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 37 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA Nº 37 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, bem como na Lei Federal n.º 12.846/2013 e Decreto Federal n.º 8.420/2015 e especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no serviço público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apuração de supostas irregularidades nos atos praticados por pessoa jurídica contra a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Designa os servidores **Ana Flávia Delgado Oliveira matrícula 16.021, Frankes Ricardo Vieira, matrícula 13.887 e Geraldo de Oliveira Barbosa, matrícula 11.354** para integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 05 de Agosto de 2016.

Enio Eduardo Pontes Pereira

Secretario Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Legislação: Portarias

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 38, de 05 de Agosto de 2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e ss da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto 6.322 de 25 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a incumbência de apurar fatos ocorridos no serviço público, bem como as possíveis irregularidades, quando estas não estiverem bem definidas, ou quando, mesmo definidas, for desconhecida a sua autoria.

Art. 2º Designa os servidores MARA LUCIA PEREIRA CARRARO, MATRÍCULA 10.651 ; LIDIA MARIA DOS REIS SILVA, MATRÍCULA 10.466 e MARIA DO SOCORRO MOREIRA, MATRÍCULA , para integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceira, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Enio Eduardo Pontes Pereira

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 64 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais prevista no Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e o Departamento de Segurança do Trabalho, considerando avaliação dos riscos realizada nos acessos das barragens de captação da Serrinha e “Gô Gô”, e relatos de funcionários da existência de outras barragens com risco similar de potencializar um acidente envolvendo queda em altura e, também, os riscos envolvendo animais peçonhentos;

Considerando os riscos existentes nos acessos improvisados através de descida e subida de ribanceiras que são normalmente utilizadas para transporte manual de algum tipo de ferramenta e

dispositivos de manutenção;

Considerando que a possibilidade de ocorrência de alguma situação emergencial poderá gerar ordem de serviço para realizar atividades de manutenção, seguida de exigência de tempo hábil para solução, devido aos riscos de tempo prolongados de falta d'água, onde tal situação apresentará grandes probabilidades de ocorrência de eventos indesejáveis, RESOLVEM:

Art.1º A Segurança do Trabalho do SAAE Mariana, levando em consideração a probabilidade de ocorrência de acidentes envolvendo queda em altura e animais peçonhentos nos referidos locais, e até que as medidas de controle sejam avaliadas e implementadas, fica proibido o acesso de pessoas sozinhas as referidas barragens.

Art.2º O acesso só poderá ser realizado, obrigatoriamente, por equipe de no mínimo duas pessoas providas com dispositivo de comunicação e ter o acompanhamento, também obrigatório, do Gestor responsável pela equipe onde tais condições apresentar situações agravantes como o excesso de chuvas. E nos casos onde o gestor e ou a segurança do trabalho sentir impotentes e inseguros para tomada de decisão quanto ao acesso com segurança da equipe. Quer seja por falta de recursos adequados ou falta de treinamento, estes deverão solicitar suporte de profissionais habilitados como bombeiros e ou defesa civil para realização das atividades nos referidos locais.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Dias

Segurança do Trabalho- SAAE - Mariana

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo - SAAE - Mariana